



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.441/2014, de 24 de Outubro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.430/2014, de 21 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º, Inciso II, alínea “d” da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.430/2014, de 21 de Outubro de 2014, da forma como segue:

Onde se lê: “d) Designar servidor ou comissão, **da unidade sob sua responsabilidade**, para recebimento e fiscalização de objetos de contrato;”.

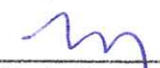
Leia-se: “d) Designar servidor ou comissão para recebimento e fiscalização de objetos de contrato;”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 10 / 14


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete